

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/000169

RESOLUÇÃO Nº 07/2022.

SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, concede progressão vertical, e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Jandira Marquini, ocupante do cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022 determinando ao pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia.

Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza aos dezesete dias do mês março de 2022.


ROSA MARIA DE SOUZA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL	
NOROESTE	
EDIÇÃO	1375
PÁGINA	10
DATA	18/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/000169

RESOLUÇÃO Nº 07/2022.

SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, concede progressão vertical, e das outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Jandira Marquini, ocupante do cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022 determinando ao pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia.

Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza aos dezesseis dias do mês março de 2022.

Rosa Maria de Souza
Rosa Maria de Souza
Presidente da Câmara

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 97.523.240/0001-02**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 01/2022/PMSF.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Santa Fé Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICA** a realização de **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas para fornecimento de serviços especializados de ASSISTENTE SOCIAL, para as áreas de Proteção Especial e de Saúde, 30 Horas Semanais destinada ao Atendimento em Unidade de Acolhimento Institucional Casa Lar, mantida pelo Consórcio Intermunicipal de Assistência Social - CIAS, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento.

Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento a partir da publicação do presente aviso na Imprensa Oficial do Consórcio, diretamente na Prefeitura Municipal de Santa Fé, junto ao Departamento de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Avenida Presidente Kennedy, 717, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná.

O credenciamento ficará aberto da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Santa Fé até o dia 31 de Dezembro de 2022.

Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente.

Santa Fé, 17 de Março de 2022.

Rodrigo Camarrazza
Rodrigo Camarrazza
Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 70.201.478/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2022-PMSF**

I. OBJETO: Contratação de empresa especializada em **SOFTWARE NATIVO DE PLATAFORMA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO**, para o Poder Executivo no modo de licença de uso, sem limite de usuários, com inclusão de serviços complementares necessários ao funcionamento de tal sistema, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes deste termo de referência, incluindo ainda o fornecimento nos mesmos ao Poder Legislativo e Instituto Previdenciário Municipal de Santa Fé - SANTA FÉPREV, atendendo aos critérios do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), para o período de 12 (doze) meses, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, XXIX, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no Anexo 1 - Termo de Referência Técnica e seus anexos.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 31 de Março de 2022, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 31 de Março de 2022, às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé - Paraná, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço global"
Demais informações pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: www.santafe.pr.gov.br.

Santa Fé, 15 de Março de 2022.

Rodrigo Camarrazza
Rodrigo Camarrazza
Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**

Estado do Paraná
Rua José Pires Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ/MF: 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel. 44-3135.0810

DECRETO Nº 329/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo em Comissão na forma que se especifica.

GINCARLO SCHILIVE, Prefeito Municipal em exercício de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a partir de 14 de março de 2022, o Sr. **MURILO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 883, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Presidente Castelo Branco, 14 de março de 2022.

GINCARLO SCHILIVE
GINCARLO SCHILIVE
Prefeito Municipal em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**

Estado do Paraná
Rua José Pires Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ/MF: 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel. 44-3135.0810

DECRETO Nº 330/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo em Comissão na forma que se especifica.

GINCARLO SCHILIVE, Prefeito Municipal em exercício de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a partir de 15 de março de 2022, o Sr. **KLEBER DE SOUZA LEANDRO**, matrícula nº 26551, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Presidente Castelo Branco, 15 de março de 2022.

GINCARLO SCHILIVE
GINCARLO SCHILIVE
Prefeito Municipal em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**

Estado do Paraná
Rua José Pires Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ/MF: 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel. 44-3135.0810
E-mail: thompsonleandro@secom.br

DECRETO Nº 331/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital nº 003/2021 e das outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

DECRETA: